



**ACTA EXTRAORDINÁRIA**  
**ACTA N.º 31/2016**

----- Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta localidade de Barcarena e sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena, reuniu o Executivo desta, sob a presidência do senhor Fernando dos Santos Afonso, estando presentes, o secretário, Carlos Alberto Guerreiro Soares, o tesoureiro, Luís Augusto Nunes Rocha, o primeiro vogal António Rita Martins Caro e a segunda vogal Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva.-----

----- **1 – Abertura e ordem de trabalhos:**-----

----- Às dezassete horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

----- **2 – Aprovação de Actas:**-----

----- O senhor Presidente submeteu à votação a acta número trinta, de vinte e um de Dezembro de dois mil e dezasseis, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes.-----

----- **3 – Deliberações:**-----

----- **3.1 – Apreciação e Votação da Proposta n.º 60/2016 – J.F.B. – Quarta Alteração Orçamental do ano de 2016.**-----

----- **I.** O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena, no exercício das competências previstas na alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, apresentou ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena, para apreciação e votação a seguinte proposta, para modificação das seguintes rubricas de **Despesa**, por contrapartida do **reforço e diminuição**, da proposta em Anexo: -----

---- Perfazendo um total de €28.340,46 (vinte e oito mil trezentos e quarenta euros e quarenta e seis centimos) de aumento e diminuição das rubricas. -----

----- **II.** Face ao exposto, propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena aprove a presente proposta, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

Barcarena, 28 de Dezembro de 2016. -----



2  
[Handwritten signatures]

**3.2 – Apreciação e Votação da Proposta n.º74/2016 – J.F.B.- Procedimento por ajuste directo para “aquisição de serviços jurídicos” – Ajuste Directo n.º 4-2017, adjudicação e formalidades subsequentes.**

O senhor Presidente no âmbito das suas competências próprias previstas na alínea k) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que veio alterar a Lei n.º 5-A /2002, de 11 de Janeiro e a Lei 169/99, de 18 de Setembro;

Propõe-se:

1. Na sequência da proposta apresentada pelo senhor Vítor Esteves dos Santos Lopes, que o procedimento n.º 4/2017 por ajuste directo para “ aquisição de serviços jurídicos” lhe seja adjudicado, com o prazo de execução de 12 meses, de 01/01/2017 a 31/12/2017, a contar da celebração do contrato, pela quantia de € 7.680,00 (sete mil seiscientos e oitenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de € 9.446,40 (nove mil quatrocentos e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos);

2. Após análise dos documentos entregues, o Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena aprovou a proposta.

3. Nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do Código do procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia de Barcarena aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião extraordinária dia 28 de Dezembro de 2016.

Proposta n.º 74/2016, subscrita pelo Presidente Fernando dos Santos Afonso, que se anexa. ---  
Barcarena, 28 de Dezembro de 2016

**3.3 – Apreciação e Votação da Proposta n.º 65 A/2016 – J.F.B.- Procedimento por ajuste directo para “aquisição de serviços de enfermagem” – Ajuste Directo n.º 1-2017, adjudicação e formalidades subsequentes.**

O senhor Presidente no âmbito das suas competências próprias previstas na alínea k) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que veio alterar a Lei n.º 5-A /2002, de 11 de Janeiro e a Lei 169/99, de 18 de Setembro;

Na sequência da deliberação de 21 de Dezembro de 2016, que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite ao senhor Fernando José Pereira Janeiro, que apresentou a proposta em Anexo;



----- 1. Em consequência da proposta apresentada, propõe-se que o procedimento n.º 1/2017 por ajuste directo para “ aquisição de serviços de enfermagem” seja adjudicado à entidade acima referida, com o prazo de execução de 12 meses, de 01/01/2017 a 31/12/2017, a contar da celebração do contrato, pela quantia de € 8.523,00 (oito mil quinhentos e vinte e três euros) isentos de IVA.; ---

----- 2. Após análise dos documentos entregues, o Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena aprovou a proposta.-----

----- 3. Nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do Código do procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia de Barcarena aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião extraordinária dia 28 de Dezembro de 2016. -----

----- Proposta n.º 65 A/2016, subscrita pelo Presidente Fernando dos Santos Afonso, que se anexa.

Barcarena, 28 de Dezembro de 2016 -----

----- **3.4 – *Apreciação e Votação da Proposta n.º 68 A/2016 – J.F.B.- Procedimento por ajuste directo para “aquisição de serviços de enfermagem” – Ajuste Directo n.º 2-2017, adjudicação e formalidades subsequentes.*** -----

----- O senhor Presidente no âmbito das suas competências próprias previstas na alínea k) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que veio alterar a Lei n.º 5-A /2002, de 11 de Janeiro e a Lei 169/99, de 18 de Setembro; -----

----- Na sequência da deliberação de 21 de Dezembro de 2016, que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite ao senhor Henrique Manuel Batuca Fonseca, que apresentou a proposta em Anexo; -----

----- 1. Em consequência da proposta apresentada, propõe-se que o procedimento n.º 1/2017 por ajuste directo para “ aquisição de serviços de enfermagem” seja adjudicado à entidade acima referida, com o prazo de execução de 12 meses, de 01/01/2017 a 31/12/2017, a contar da celebração do contrato, pela quantia de € 2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete euros) isentos de IVA.; --

----- 2. Após análise dos documentos entregues, o Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena aprovou a proposta.-----

----- 3. Nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do Código do procedimento Administrativo, a



----- **3.6 – Apreciação e Votação da Proposta n.º 75/2016 – J.F.B.- Abertura de procedimento por ajuste directo para “Fornecimento de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos” – Ajuste Directo n.º 5-2017.** -----

----- O senhor Presidente apresentou ao Executivo da Junta de Freguesia a seguinte proposta: -----

----- Considerando a necessidade da aquisição do fornecimento de combustíveis rodoviários, em postos de abastecimento públicos, imprescindível para assegurar o funcionamento dos veículos e máquinas que integram a frota da Junta de Freguesia de Barcarena; -----

----- Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Barcarena, no uso de competência própria, estabelecida no art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação; -----

----- Considerando que para o efeito é necessário promover um ajuste directo em cumprimento do n.º 1 do art.º 36.º e art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos CCP e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º e do art.º 18.º, ambos do CCP Código dos Contratos Públicos, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato e para se adoptar o “ajuste directo”, regime geral, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º e artigos 112.º a 127.º do CCP, propondo-se ainda o seguinte: -----

----- **1. Peças do procedimento** -----

----- A aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite e do caderno de encargos. -----

----- **2. Entidade a convidar** -----

----- De acordo com o estabelecido no n.º1 do art.º 113.º e n.º 1 do art.º 114º do CCP, que seja convidado a apresentar proposta a (s) seguinte (s) entidade (s), para a qual ou as quais se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos n.ºs 2 e 5 do art.º 113.º do CCP, Petróleos de Portugal – Petrolgal, S.A. (GALP). -----

----- **3.** O pedido de autorização para a contratação e despesa foi deliberado por unanimidade, pelo Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena.-----

----- **4.** Mais foi deliberado pela Junta de Freguesia de Barcarena aprovar em minuta o texto da acta. -----

Barcarena, 28 de Dezembro de 2016 -----



----- **4 – Aprovação em minuta da acta da presente reunião:**-----

----- O senhor Presidente, de acordo com a deliberação tomada na reunião de dezasseis de Dezembro de dois mil e quinze, propôs a aprovação da presente acta em minuta, a qual foi aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

----- **5 – Encerramento da reunião:**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu pelas dezasseis horas e trinta minutos por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente acta, de acordo com a minuta aprovada e onde irão assinar todos os presentes.-----

-----Barcarena, 28 de Dezembro de 2016.--

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro:

O 1º Vogal:

O 2º Vogal:

*[Handwritten signatures in blue ink for the President, Secretary, Treasurer, and two Members of the Board.]*





## PROPOSTA N° 60/2016

**ASSUNTO:** *Apreciação e votação da Proposta n.º 60/2016 – J.F.B. – Quarta Alteração Orçamental do ano de 2016.* -----

----- **I.** O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena, no exercício das competências previstas na alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, apresentou ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena, para apreciação e votação a seguinte proposta, para modificação das seguintes rúbricas de **Despesa**, por contrapartida do **reforço e diminuição**, da proposta em Anexo: -----

---- Perfazendo um total de €28.340,46 (vinte e oito mil trezentos e quarenta euros e quarenta e seis cêntimos) de aumento e diminuição das rúbricas. -----

----- **II.** Face ao exposto, propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena aprove a presente proposta, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

Barcarena, 28 de Dezembro de 2016. -----

O Presidente da J.F. de Barcarena

(Fernando Afonso)



4.<sup>a</sup> Alteração  
Orçamental

2016

## MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa					Alteração N.º
	Código	Descrição	Dotação Actual	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas	
010000	0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	26 738,52	1 148,47	0,00	0,00	27 886,99	
010000	0101040100	Pessoal em funções	46 438,92	2 957,94	0,00	0,00	49 396,86	
010000	0101060100	Pessoal em funções (termo resolutivo)	5 465,04	0,00	2 000,00	0,00	3 465,04	
010000	0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	37 100,00	210,00	0,00	0,00	37 310,00	
010000	0101090100	IEFP - Contrato de Inserção Emprego / CEI+ / Outros	29 000,00	3 780,00	0,00	0,00	32 780,00	
010000	0101110000	Representação	5 863,56	0,00	550,00	0,00	5 313,56	
010000	0101130100	Subsidio de refeição - pessoal dos quadros	5 542,46	45,00	0,00	0,00	5 587,46	
010000	0101130200	Subsidio de refeição - Pessoal Contratado a Termo	657,58	0,00	200,00	0,00	457,58	
010000	0101130300	Subsidio de refeição - Pessoal IEFP	4 000,00	2 680,00	0,00	0,00	6 680,00	
010000	0101140100	Subsidio de férias e de Natal - pessoal dos quadros	7 650,66	150,05	0,00	0,00	7 800,71	
010000	0101140300	Subsidio de férias e de natal - Membros dos órgãos autárquicos	3 357,34	0,00	1 678,66	0,00	1 678,68	
010000	0102020000	Horas extraordinárias	2 000,00	1 010,00	0,00	0,00	3 010,00	
010000	0102040000	Ajudas de custo	100,00	2 130,00	0,00	0,00	2 230,00	
010000	0102130202	Senhas de Presença Órgão Deliberativo	1 191,06	168,00	0,00	0,00	1 359,06	
010000	0103010000	Encargos com a saúde	2 000,00	0,00	1 500,00	0,00	500,00	
010000	0201070000	Vestuário e artigos pessoais	1 000,00	835,00	0,00	0,00	1 835,00	
010000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	12 000,00	0,00	900,00	0,00	11 100,00	
010000	0202010100	Água	11 000,00	0,00	1 400,00	0,00	9 600,00	
010000	0202010200	Electricidade	11 000,00	0,00	1 600,00	0,00	9 400,00	
010000	0202030200	Manutenção do Espaço Público	15 500,00	0,00	2 500,00	0,00	13 000,00	
010000	0202030900	Manutenção e conservação do mercado	1 000,00	50,00	0,00	0,00	1 050,00	
010000	0202080100	Aluguer de equipamentos	1 500,00	800,00	0,00	0,00	2 300,00	
010000	0202090100	Telefones/telemóveis/internet/CTT	12 500,00	0,00	2 000,00	0,00	10 500,00	
010000	0202110000	Representação dos serviços	2 500,00	0,00	1 500,00	0,00	1 000,00	
010000	0202120000	Seguros	6 000,00	0,00	1 860,80	0,00	4 139,20	
010000	0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	11 500,00	0,00	3 000,00	0,00	8 500,00	



MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

4

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0202170100	Despesas com publicidade	3 000,00	0,00	2 000,00	0,00	1 000,00
010000	0202200100	Complexo funerário - Forno Crematório	10 500,00	2 225,00	0,00	0,00	12 725,00
010000	0202250100	Atividades / Iniciativas Culturais, Desportivas e Recreativas	4 500,00	0,00	2 500,00	0,00	2 000,00
010000	0202250200	Comemorações	23 000,00	7 000,00	0,00	0,00	30 000,00
010000	0701041200	Cemitério	23 500,00	0,00	3 151,00	0,00	20 349,00
010000	0702050000	Material de transporte	8 800,00	3 151,00	0,00	0,00	11 951,00
		<b>Total da Cl. Orgânica 010000</b>	<b>524 532,78</b>	<b>28 340,46</b>	<b>28 340,46</b>	<b>0,00</b>	<b>524 532,78</b>
		<b>Total</b>	<b>524 532,78</b>	<b>28 340,46</b>	<b>28 340,46</b>	<b>0,00</b>	<b>524 532,78</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 28 de dezembro de 2016



ORGÃO DELIBERATIVO

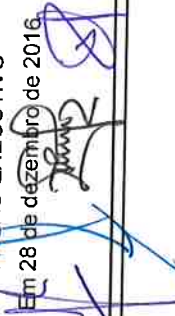
Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2016

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ.	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (+/-)			
					Início	Fim	2016		Finac. não Definido	2017	2018	2019		Outros		
							Total	Finac. Definido								
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida						
010101	010000 0702050000	0207 01	Viaturas (leasing)	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	8 800,00	11 951,00	8 800,00	11 951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 151,00
020406	010000 0701041200	0107 03	Investimentos diversos no Conselho	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	23 500,00	20 349,00	23 500,00	20 349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 151,00

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 28 de dezembro de 2016.



ORGÃO DELIBERATIVO